



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA (INT)
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI (INT)
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JARMES DE SOUSA FREITAS (INT)
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	
SECRETÁRIA DE CULTURA	
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI	JOSÉ FABRICIO ROBERTO
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA SANEAR	TEREZINHA SILVA DE SOUZA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA (INT)

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 5704 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



TERMO DE POSSE
Nº 23/2021

Ao vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Cidade de Rondonópolis – Estado de Mato Grosso, sito na Avenida Cafelândia nº 434 Bairro La Salle, conforme Resolução nº 596/2021, para a posse do **Biênio 2021 e 2022** da Décima Sétima Legislatura, , na presença do Secretário dos trabalhos da Mesa desta Casa Legislativa o Vereador **ADONIAFERNANDES DE SOUZA – Partido do MDB - CPF Nº 318.246.091-91**, convidou o Senhor **MANOEL DA SILVA NETO – CPF nº 019.845.748-09 do Partido SOLIDAREIDADE, eleito com 958 votos**, legalmente Diplomado para tomar posse no Cargo de Vereador, conforme o Artigo 47º § 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 1º do Artigo 4º, Artigos 5º e 6º e Parágrafo Único do Regimento Interno. O Parlamentar apresentou seu Diploma e todas suas documentações na Secretaria Legislativa Institucional juntamente com sua Declaração de Bens conforme determina a Lei Municipal nº 8653, de 05 de novembro de 2015. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: ‘ **PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO**’ ASSIM PROMETO. Em seguida o Presidente da Sessão declarou legalmente empossado. Para constar, nos anais desta Casa, lavrou-se o presente Termo de Posse, que após lido e achado vai assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e Vereador empossado.

Vereador Roniclei dos Santos Magnani
Presidente

Vereador ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Ad hoc

Vereador Manoel da Silva Neto
Empossado



RESOLUÇÃO Nº 597/2021

Dispõe sobre instituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, para o biênio de 2021 e 2022, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU RONI MAGNANI,
NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Em conformidade com Regimento Interno desta Casa, fica instituída na Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, as COMISSÕES PERMANENTES DE VEREADORES, para o biênio de 2021 e 2022, que terão por objetivo estudar os assuntos submetidos a seus apreciações e manifestar sobre eles suas opiniões.

Art. 2º As **Comissões Permanentes** são 12(doze), com as seguintes denominações e composições:

1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA:

Presidente: **DR. JONAS RODRIGUES**
Vice-Presidente: **DR. JUNIOR MENDONÇA**
Membro: **CLAUDIO DA FARMÁCIA**
Suplentes: **BATISTA DA CODER e INVESTIGADOR GERSON**

2. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: **ADONIAS FERNANDES**
Vice-Presidente: **BATISTA DA CODER**
Membro: **RONI CARDOSO**
Suplentes: **CIDO SILVA e PAULO SCHUH.**

cont. Composição das Comissões Permanentes para o biênio 2021 a 2022.

3. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: **DICO**
Vice-Presidente: **REGINALDO SANTOS**
Membro: **PAULO SCHUH**
Suplentes: **CIDO SILVA e ADONIAS FERNANDES.**



4. COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA:

Presidente: **DR. JUNIOR MENDONÇA**
Vice-Presidente: **INVESTIGADOR GERSON**
Membro: **REGINALDO SANTOS**
Suplentes: **ADONIAS FERNANDES E KAZA GRANDE.**

5. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Presidente: **REGINALDO SANTOS**
Vice-Presidente: **KALYNKA MEIRELES**
Membro: **MARILDES FERREIRA**
Suplentes: **DR. JONAS RODRIGUES e INVESTIGADOR GERSON**

6. COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE:

Presidente: **RONI CARDOSO**
Vice-Presidente: **KAZA GRANDE**
Membro: **BATISTA DA CODER**
Suplentes: **DR. JOSÉ FELIPE HORTA e ADONIAS FERNANDES.**

7. COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO :

Presidente: **CIDO SILVA**
Vice-Presidente: **CLÁUDIO DA FARMÁCIA**
Membro: **RONI CARDOSO**
Suplentes: **KALYNKA MEIRELES e ADONIAS FERNANDES**

cont. Composição das Comissões Permanentes para o biênio 2021 a 2022.

8. COMISSÃO DE AGRICULTURA:

Presidente: **BETO DO AMENDOIM**
Vice-Presidente: **DR. JUNIOR MENDONÇA**
Membro: **DICO**
Suplentes: **MARISVALDO GONÇALVES e OZÉIAS REIS**

9. COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

Presidente: **MARILDES FERREIRA**
Vice-Presidente: **DR. MANOEL DA SILVA NETO**



Membro: **DR. JOSÉ FELIPE HORTA**
Suplentes: **DICO e BATISTA DA CODER.**

10. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE:

Presidente: **OZÉAS REIS**
Vice-Presidente: **PAULO SCHUH**
Membro: **KAZA GRANDE**
Suplentes: **MARISVALDO GONÇALVES e BETO DO AMENDOIM .**

11. COMISSÃO DE CIÊNCIAS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA:

Presidente: **DR. JUNIOR MENDONÇA**
Vice-Presidente: **OZÉAS REIS**
Membro: **KAZA GRANDE**
Suplentes: **MARISVALDO GONÇALVES e MARILDES FERREIRA.**

12. COMISSÃO DE REDAÇÃO:

Presidente: **KALYNKA MEIRELES**
Vice-Presidente: **INVESTIGADOR GERSON**
Membro: **SUBTENENTE GUINANCIO**
Suplentes: **CIDO SILVA e BATISTA DA CODER.**

cont. Composição das Comissões Permanentes para o biênio 2021 a 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 04 de fevereiro de 2021; 105º da Fundação e
67º da Emancipação Política (Lei 3621).

Roniclei dos Santos Magnani
Presidente da Câmara Municipal

Cláudio da Farmácia
1º Secretário da Câmara Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2.021**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para reforma de imóveis visando atender às secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: **https://bll.org.br/**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 22/02/2.021 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **https://bll.org.br/**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 04 de fevereiro de 2.021.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e
JORNAL A TRIBUNA.**



EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2021

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADOR	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2013	06/01/2021	TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL NAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PRAZO DE EXECUÇÃO	11/01/2021 a 10/05/2021		TP Nº 001/2013
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2019	07/01/2021	KC CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE METALURGIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO, ESTRUTURA SOLDADA E CAPACIDADE DE 1.900M³ DE AGUA POTÁVEL.	REPROGRAMAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO		R\$ 73.851,85	TP Nº 018/2019
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019	12/01/2021	GUARUJÁ COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. – ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CAÇAMBA DE AREIA E CAÇAMBA DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)	PRAZO DE VIGÊNCIA	18/01/2021 a 18/01/2022		TP Nº 024/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2020	12/01/2021	CONSTRUTORA CSP EIRELI	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS BACIAS B E D NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	READEQUAÇÃO DE PLANILHAS SEM REFLEXO FINANCEIRO E PRAZO DE EXECUÇÃO	17/01/2021 a 15/07/2021		CP nº 001/2020
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2018	18/01/2021	UNEP - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	PRAZO DE EXECUÇÃO	21/01/2021 a 20/04/2021		CP nº 003/2018



DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2019	21/01/2021	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM AT 13,8KV- 660/380V E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA PARA OS POÇOS P70 SANTA MARTA II E P71 ANEL VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	PRAZO DE VIGÊNCIA	26/01/2021 a 24/02/2021		TP Nº 014/2019
--	------------	---	---	----------------------	-------------------------------	--	-------------------

Rondonópolis/MT, 04 de Fevereiro de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2021

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATU RA	CONTRATADO	OBJETO	MOTIVO
DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAME NTO AO CONTRATO Nº. 063/2015	22/01/2021	LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL NA ÁREA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	REEQUILIBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO

Rondonópolis/MT, 04 de Fevereiro de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO/2021

CONTRAT O NÚMERO	DATA DA ASSINAT URA	CONTRAT ADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRAT O Nº. 001/2021	27/01/2021	CONSTRUT ORA 55 LTDA. ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA NOVA LINHA DE RECLAQUE DA EEE NOVA ERA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	R\$ 418.386,66	27/01/2021 a 27/01/2022	TP Nº 011/2020
TERMO DE CONCLUSÃ O DO CONTRAT O Nº. 007/2018	21/01/2021	SM7 ENGENHA RIA, TECNOLOG IA E IMPORTAÇ ÃO LTDA.	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS PARAFUSADOS REVESTIDOS COM PINTURA EPOXI COM RECURSOS PAC2-ETAPA1 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT			TERMO DE CONCLUS ÃO DO CONTRAT O Nº. 007/2018

Rondonópolis/MT, 04 de Fevereiro de 2021.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



Ata de julgamento de habilitação do Convite n.º 01/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A REFORMA DA CAPELA DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADO NA MT 130 (EM FRENTE À PENITENCIÁRIA MATA GRANDE), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;** conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 27.025 de 04 de janeiro de 2021, para dar continuidade à apreciação do processo licitatório em epígrafe. A comissão de licitação analisando os questionamentos levantados pelas licitantes e detalhadamente os documentos apresentados bem como o instrumento convocatório e seus anexos, passa a análise e julgamento:

A Comissão de Licitação analisará simultaneamente as razões dos licitantes e as razões da Comissão.

Primeira razão a empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LIMITADA**, alega que a empresa **JGS CONSTRUTORA EIRELLI**, apresentou o item 6.2.2.1 alínea d vencido. Após a análise da Comissão a mesma constatou que a empresa **JGS CONSTRUTORA EIRELLI**, apresenta o item 6.2.2.1, d) com data de validade vencida, mais a mesma é beneficiária da Lei 123/2006 e tem o prazo de 5 (cinco) dias prorrogáveis por mais 5 (cinco) a critério da administração, para apresentação do documento vencido.

Conferimos também que a empresa **JGS CONSTRUTORA EIRELLI**, apresentou no item 23.1.3, a) – referente a Capacidade Técnico Profissional que vai das páginas 43 à 58, 60 à 69 e 72 à 81 dos documentos de habilitação do licitante, apenas cópias e as mesmas estão sem autenticação, sendo assim não cumprindo o item 4.4 do edital onde deixa bem claro que:

4.4. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada em cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que sejam apresentados os originais no ato de abertura dos envelopes nº 01, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.

Segunda razão a empresa **JGS CONSTRUTORA EIRELLI**, apresentou as seguintes razões, a empresa **ELSON OLIVEIRA LEMOS LTDA**, deixou de apresentar o item 6.2.1 da habilitação jurídica sendo os seguintes itens: 6.2.1.6, 6.2.1.7, 6.2.1.9, 6.2.1.10, 6.2.1, 6.2.1.3, também não apresentou o item 6.3.1 da qualificação técnica. A Comissão de Licitação após análise constatou que os itens 6.2.1.6, 6.2.1.9, 6.2.1.10, 6.2.1, 6.2.1.3 foram apresentados no credenciamento e como o credenciamento faz parte do rito do certame e utilizando do princípio do excesso de formalismo, essa Comissão não acata as razões quanto aos itens mencionados. Porém quanto ao item 6.2.1.7 a empresa **ELSON OLIVEIRA LEMOS LTDA**, apresentou o mesmo sem a assinatura do contador, com isso não atendeu as exigências do item 6.2.1.7 do Edital, pois de acordo com as exigências editalícias o mesmo deveria estar assinado pelo contador da empresa, o não atendimento



da exigências não o desabilita nesse item, porem a mesma perde o benefício da Lei 123/2006.

Verificamos também que a empresa **ELSON OLIVEIRA LEMOS LTDA**, não apresentou o item 6.3 do Edital, referente a Qualificação Técnica.

Dando Continuidade nas razões da empresa **JGS CONSTRUTORA EIRELLI**, agora referente a **CONSTRUTORA ASCENSÃO LIMITADA**, deixou de apresentar um dos itens da qualificação técnica ou seja (relação da equipe técnica) onde apresentou só o Engenheiro Civil faltando o mestre de obras, não atendeu também o item 6.3.1, no qual é exigido uma declaração da empresa caso seja vencedora apresentar o profissional engenheiro eletricitista. Após análise da Comissão de Licitação foi constado que as razões da empresa **JGS CONSTRUTORA EIRELLI**, prospera e que a empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LIMITADA**, não atendeu o item 22.4.3, b) e c) do Projeto Básico/Executivo, parte integrante do edital.

Apuramos também que a empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LIMITADA**, apresentou o item 6.2.2.1, a) e o item 6.2.2.2, b) com datas de vigência expiradas, porem a mesma é beneficiária da Lei 123/2006 e tem o prazo de 5 (cinco) dias prorrogáveis por mais 5 (cinco) a critério da administração, para apresentação do documento vencido.

Prosseguindo nas razões da empresa **JGS CONSTRUTORA EIRELLI**, a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI**, deixou apresentar o item 6.3.1, no qual é exigido uma declaração da empresa caso seja vencedora apresentar o profissional engenheiro eletricitista. Após estudo da Comissão de Licitação, foi constado que a razão da empresa **JGS CONSTRUTORA EIRELLI**, prospera a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI**, não apresentou os itens 22.4.3, c) do Projeto Básico referente a Qualificação técnica.

Aferimos também que empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI**, deixou de apresentar o item 22.4.5 do Projeto Básico/Executivo, referente a Qualificação técnica.

Terceira razão a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI**, apresentou as seguintes razões, que a empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LIMITADA**, apresentou a CND FEDERAL VENCIDA e a empresa **ELSON OLIVEIRA LEMOS LTDA** não apresentou declarações e nenhuma qualificação técnica.

Quanto as razões da empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI**, referente as empresas: **CONSTRUTORA ASCENSÃO LIMITADA** e **ELSON OLIVEIRA LEMOS LTDA**, as mesmas já foram respondidas nas análises acima.

Desta feita e de nossa análise, temos que todas as empresas encontram **INABILITADAS**.

Porem de acordo com o Art. 48, § 3º e item 7.3 do edital:

7.3 - Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de



outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo de 08 (oito) dias úteis para que as licitantes apresentem nova documentação.

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:20.

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Casteldeli
Membro Técnico

Elisângela Morais Silva Ferreira
Membro

Vilmar de Andrade
Membro



**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 001/2021, sendo o seguinte objeto; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.** Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITE M	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	QUAN T.	Valor Total Final do item
01	PADARIA PÃO DOCE PÃO - EIRELI CNPJ: 24.504.020/0001-68	PÃES FRANCÊS: PESO COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, LACRADO, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O OBJETO DEVERÁ SER DE FABRICAÇÃO DO DIA, COM O ASPECTO DE FRESCO.	10.000 KG	R\$ 89.900,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 04 de fevereiro de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



PORTARIA INTERNA Nº. 01 - DE 04 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a PERMISSÃO para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal lotados no Gabinete de Comunicação Social - GCOM e dá outras providências.

Ricardo da Costa Pinto, Gestor do Gabinete de Comunicação Social de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados no Gabinete de Comunicação Social – GCOM, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

SERVIDORES	MATRÍCULA
RICARDO DA COSTA PINTO	115118
HEMERSON RODRIGUES SILVA	182648
GABRIEL GONÇALVES DE MOURA	1557639

Art. 2º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2021.

Ricardo da Costa Pinto
Gestor de Comunicação Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

**CESSAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO AO INSS
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 139/2021

De acordo com o parecer emitido em 04/02/2021 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, se encerra no dia **02/02/2021** o encaminhamento ao INSS, publicado no DIORONDON nº 4.868 de 27/01/2021, pág. 72, em razão da concessão de Licença Maternidade a partir de 03/02/2021, a favor da servidora **Gleici Dias de Jesus**, matrícula 182290, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE JANEIRO 2021

CONTRA TO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
001/2021	M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, NA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PERIÓDICA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS DOS CAMINHÕES VOLKSWAGEM 24.280 CRM 6X2 PIPA, PARA REVISÃO PERIÓDICA DE: 1.500 HORAS FROTA 374, ANO/MOD 2019/2020; VW/11.180 DRC GUINDASTE HIDRÁULICO, PARA REVISÃO PERIÓDICA DE: 1.000 HORAS FROTA 376, ANO/MOD. 2019/2020; DELIVERY 9.170 DRC ¾ CARROCERIA CARGA SECA PARA REVISÃO PERIODICA DE: 500 HORAS DA FROTA 387 E 1.000 HORAS DAS FROTAS 372 E 388 ANO MOD 2019/2020; 24.280 CRM 6X2 BASCULANTE PARA REVISÃO PERIÓDICA DE: 1.000 HORAS DAS FROTAS 389, 390,391, 392, 393 E 394 ANO MOD 2020/2020;	R\$ 44.283,64	11/01/2021 A 10/02/2021	DL Nº 027/2020



CONTRA TO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
		VW/14.190 CRM BASCULANTE, PARA REVISÃO PERÍODICA DE: 500 HORAS DAS FROTAS 397, 398 E 399, ANO/MOD. 2020/2021 para atender a necessidade da Frota da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER			
002/2021	FLAVIO JOSE PENSO JUNIOR EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO DEDICADO À INTERNET POR MEIO DE IP – INTERNET PROTOCOL, VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS PARA CONEXÃO DA CODER À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 50MBPS (CINQUENTA MEGABITS POR SEGUNDO) PARA DOWNLOAD E UPLOAD, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 16.800,00	25/01/2021 A 24/01/2022	PP Nº 047/2020



CONTRA TO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
001/2021 - ARP	AMÉRICA SAT MONITORAMENTO EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA GSM/GPRS/GPS PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS/MÁQUINAS, EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM COMODATO DE MÓDULOS RASTREADORES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS PERTENCENTES A CIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 72.000,00	27/01/2021 A 26/01/2022	PP SRP Nº 048/2020



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.874, de 04 de fevereiro de 2021, Quinta-feira.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE JANEIRO DE 2021

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
1º ADITIVO	039/2020	<i>MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA EPP</i>	REAJUSTE DE VALOR
3º ADITIVO	022/2019	<i>SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA</i>	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
4º ADITIVO	026/2020	<i>RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA</i>	INCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS

Rondonópolis – MT, 03 de fevereiro de 2021.

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04/02/2021.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 140/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
199494	Marinalva de Jesus	Agente de Combate Endemias	• Prorrogação de Licença Médica - Encaminhada ao INSS a partir do dia 02/02/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 17/02/2021.

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99
DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 04/02/2021.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
141/2021	107654	Luciana de Sousa Braga	Técnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 02/02/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
141/2021	133310	Renata Cunha Castejon Heitor Duarte	Docente	01 dia no dia 02/02/2021 – Licença Médica.
141/2021	165140	Joselia Cosmo da Silva	Assistente de Desenvolvimento Educacional	07 dias – a partir do dia 03/02/2021 – Licença Médica.
141/2021	141402	Maria Aparecida Fernandes	Docente	01 dia no dia 03/02/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
141/2021	110841	Eunice Silva dos Santos	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 04/02/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
141/2021	209252	João Fernando Copetti Bohrer	Assessor de Análise Ambiental	06 dias – a partir do dia 29/01/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
141/2021	199079	Pollianna Marcal de Oliveira	Gerente de Núcleo de Gestão de Pessoas	05 dias – a partir do dia 03/02/2021 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
141/2021	115320	Maria Aparecida Pinheiro Marques Carvalh	Analista Instrumental	20 dias – a partir do dia 19/01/2021 – Licença Médica.
141/2021	1558228	Adyla Ribeiro de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 03/02/2021- Licença Médica.
141/2021	113174	Ana Paula de Freitas	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 03/02/2021- Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
141/2021	190446	Marcia Subtil de Araújo	Especialista em Saúde	08 dias – a partir do dia 03/02/2021- Licença Médica.
141/2021	202517	Marilene Rodrigues Goncalves	Agente Comunitário de Saúde	10 dias – a partir do dia 03/02/2021- Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2021.

Antônio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 34 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Loana da Gama Gomes**, CPF: 050.899.971-52, Matricula nº 1556070-4, Função: Gerente de Departamento de Recursos Humanos, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	CNPJ: 21.679.098/0001-25
CONTRATO Nº: 560/2018	VIGÊNCIA: 01/10/2018 Á 30/09/2019
ADITIVO Nº: 5º	VIGÊNCIA: 18/12/2020 Á 30/06/2021
PROCESSO DE COMPRA: 206/2018	
MODALIDADE: PREGÃO	NUMERO: 57/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS, A SER DISPONIBILIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.**

Rondonópolis, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 46 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **Rodrigo Naoto Yosida dos Santos**, CPF nº 014.834.181-03, Cargo: Gerente de Divisão de Projetos Hidrosanitários, matrícula nº 1558651-1, CNH: 05937831341, Categoria: B, Validade: 20/02/2023, a conduzir os veículos pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, dentro da autonomia de sua CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 03 de
fevereiro de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 2.576 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE
SOBRE APROVAÇÃO DO
RECONHECIMENTO AO
ABONO DE PERMANÊNCIA
DE ACORDO COM O
PROCESSO IMPRO Nº
458/2020, A SERVIDORA
MARIA APARECIDA
PINHEIRO MARQUES
CARVALHO.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo
- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis -
IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal
nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis -
DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência,
requerido e comprovado a partir de **15/12/2020** a Sra. **MARIA APARECIDA**
PINHEIRO MARQUES CARVALHO, portadora do RG nº 1419624 - 2
DGPCII/GO, CPF/MF nº 332.414.491-49, efetiva no cargo de Analista Instrumental,
Perfil: Fiscal Sanitarista, Nível: 60, Classe: 07, matrícula nº 115320-1, nomeada
através da Portaria Municipal de nº 5.893 de 02/01/2003, vinculada a Secretaria
Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra
Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” §19
da Constituição Federal e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei
Municipal 4.614, de 25/08/2005 e alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos
por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra
Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, com
redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir do requerimento em **15/12/2020** para
efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;



Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/12/2020** nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município. na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.874, de 04 de fevereiro de 2021, Quinta-feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: FEVEREIRO

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO DA ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº NE
4º TERMO ADITIV DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	J.G.S CONSTRUTURA EIRELI	455/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	J.A TAVEIRA ENHENGARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	777/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$60.198,15	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	J.G.S. CONSTRUTORA EIREILI	874/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 01 de fevereiro de 2.021.

Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato

